



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 189/2021
15 DE MARÇO DE 2021**

**Decreta Luto Oficial de
03 (três) dias pelo
falecimento do Sr.
Raimundo Alves
Nascimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da
Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar **Luto Oficial** de 03 (três) dias no Município de Japoatã – SE, pelo falecimento do Sr. **RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO**, falecido no dia 14 de Março de 2021.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 15 de Março de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal